

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES)

EXERCÍCIO 2023



CRCES

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESPÍRITO SANTO

Vitória – ES

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1. Resolução CFC nº 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade e alterações feitas pelas Resoluções CFC nºs 1.527/2017, 1.578/2019, 1.606/2020, 1.607/2020 e 1.621/2021.
2. Resolução CRCES nº 425/2021, que aprova o Regimento Geral das Comissões de Acompanhamento e Avaliação de Conduta no âmbito do CRCES e Portaria CRCES nº 087/2022, que institui a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do CRCES.
3. Resolução CFC nº 1.544/2018, que regula a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos, previstas na Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, no âmbito do Sistema CFC/CRC.

CLASSIFICAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES

A Portaria CRCES nº 087, de 01 de julho de 2022, instituiu a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRCES). Os membros da Comissão foram nomeados pela Portaria CRCES nº 088, de 01 de julho de 2022, conforme a composição abaixo:

- **Membros efetivos**

Paulo Henrique Amaral Rody – Presidente da Comissão
Célia Cristina Pacheco Canal
Renata Mazocco Ribeiro do Nascimento

- **Membros suplentes**

Débora Cassemiro Franca Armani
Helaine Soncini Pelissari
Roberto Luciano Soares Gomes

REUNIÕES REALIZADAS

Em 2023 a Comissão realizou 4 Reuniões, cujos assuntos abordados foram:

- Alinhamento com o setor de Recursos Humanos do CRCES para realização de cursos sobre relacionamento interpessoal.
- Alinhamento com o setor de Recursos Humanos do CRCES e com o CFC para realização de palestra sobre Conduta para os funcionários do CRCES.
- Atualização da cartilha sobre os direitos e deveres dos funcionários no âmbito do CRCES.
- Cronograma de divulgação da cartilha sobre os direitos e deveres dos funcionários do CRCES.
- Proposição de ampliação dos dispositivos do código de conduta.
- Andamento da revisão dos dispositivos do código de conduta.
- Calendário de reuniões 2024.
- Cronograma de ações da comissão de conduta CRCES para 2024.

AÇÕES REALIZADAS EM 2023

No ano de 2023, a Comissão de Conduta do CRCES desenvolveu um plano de trabalho voltado para a promoção de uma cultura ética e de respeito entre os colaboradores do CRCES. Para isso, foram implementadas as seguintes ações.

- Indicação de cursos online para os funcionários sobre temas como: “Gestão de Conflitos e Negociação”, “Comunicação Não Violenta” e “Assédio Moral: como prevenir e combater”.
- Organização de uma palestra, em parceria com a Comissão e Conduta do CFC, sobre: “Direitos e Deveres dos Funcionários do Sistema CFC/CRCs.
- Revisão da Cartilha de Direitos e Deveres dos Funcionários do CRCES, com a inclusão de novas orientações e exemplos práticos.
- Aprovação do Calendário de Reuniões para 2024:

MÊS	DIA
Março	28
Junho	27
Setembro	26
Dezembro	12

O Calendário poderá sofrer alterações.

*As datas propostas referem-se a reuniões ordinárias, podendo ocorrer convocações extraordinárias se houver demandas previstas na portaria vigente.

APURAÇÃO DE INFRAÇÃO À CONDUTA ÉTICA

- Em 2023, não houve manifestação de apuração de denúncia direcionada à Comissão.